

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Às 14h00 do dia 25 de abril de 2023 realizou-se reunião do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF, via Google Meet, para a realização da 2ª RAE de 2023. A reunião teve início com a apresentação, por parte do o Assessor da AGEPE, da pauta da reunião.

- A pauta da reunião foi:
 1. Apresentação dos resultados dos indicadores referentes ao 1º trimestre de 2023;
 2. Revisão do indicador 11 - Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau;
 - Despacho (Corregedoria) 247 (SEI nº 1348342).
 3. Proposição AGEPE: realização de RAEs setoriais (conforme encaminhamentos Comitê Gestor JE);
 4. Plano de Gestão 2022-2024;
 - Alteração do cronograma da IE 04 - Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições;
 - Despacho COLOC 1389025.
 - Avaliação do cumprimento das IEs;
 - IE 08. RDC-ARQ;
 - IE 17. Sistema de gestão de contratos.

Em seguida, o Assessor da AGEPE apresentou os resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico referentes ao 1º trimestre de 2023. Os indicadores apresentados foram os seguintes:

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento

INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada

Perspectiva Processos Internos

Em relação aos indicadores 04 e 06 a Secretária da SCE destacou que há a perspectiva de desenvolver um núcleo de apoio processual às ZEs, mas que ainda não foi possível avançar nesse sentido por conta da estruturação do quadro das Zonas Eleitorais especializadas, 1ª e 11ª Zonas Eleitorais.

Sobre os indicadores 5 e 7, relativos à taxa de congestionamento, o Secretário da SJU comentou que ainda está alta, mas que acredita que ao longo do ano será possível alcançar a meta estabelecida.

Sobre o indicador 28 a Secretária substituta esclareceu que as licitações estavam suspensas por conta das novas normas de licitação e que apenas licitações urgentes estavam sendo executadas, sendo essa a razão do percentual baixo nesse indicador.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

No que se refere ao indicador 15, a Secretária da SGP esclareceu que já existem vários processos em andamento e que até o final do exercício a meta deverá ser alcançada. Nesse ponto o Diretor-Geral perguntou sobre a existência de algum painel de BI para acompanhamento do Plano Anual de Capacitação. A Secretária informou que não há um painel específico para acompanhamento do PAC. Na oportunidade o Secretário da STIC informou que existem vários painéis já desenvolvidos e que muitas vezes não são utilizados pelas áreas. O Assessor da AGEPE registrou que tem uma planilha com a relação completa de todos os painéis desenvolvidos, elaborada pelo chefe da SABAD durante estudos iniciais de análise de viabilidade de importação de painéis desenvolvidos pelo TRE-GO. Registrou que na oportunidade foram deliberadas vantagens e desvantagens técnicas das ferramentas QlikSense e Microsoft PowerBi. O Diretor-Geral solicitou que essa relação dos painéis seja colocada em algum PA SEI para

submissão às unidades do Tribunal para conhecimento e para ser utilizado como insumo para aprimoramento dos painéis, que carecem de ajustes a fim de facilitar a utilização por usuários leigos. Nesse mesmo despacho determinou que a AGEPE incluísse as sugestões de capacitação apresentadas pelo Assessor no relatório do Encontro Nacional de Planejamento da Justiça Eleitoral.

Em relação aos indicadores 19 e 22, a Secretária substituta da SAO informou que as razões do baixo cumprimento são as mesmas explicitadas para o indicador 28. O Diretor-Geral expressou preocupação com o baixo percentual da utilização do limite de pagamento até o momento e disse que irá solicitar um relatório à SAO para melhor monitoramento da situação.

Sobre o indicador 24, o Secretário da STIC relatou que de fato houve quedas na comunicação com os cartórios e ficou de verificar as causas junto à seção responsável pelo contrato. (Obs.: após a reunião o Secretário da STIC informou à AGEPE que as causas das interrupções de comunicação com os cartórios foram quedas de energia, sendo que nesses casos a redundância não resolve o problema.)

Dando sequência aos itens da pauta, a AGEPE informou sobre as alterações propostas pela SCE no indicador 11 (Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau). As alterações foram feitas devido à troca do sistema utilizado para as correções. A alteração foi aprovada pelo Conselho, sendo condicionada pelo Diretor-Geral a uma validação por parte da AGEPE, juntamente com a SCE, a fim de verificar se nenhum item foi perdido na alteração.

O outro item da pauta foi a proposição da AGEPE para a realização de RAEs setoriais, conforme encaminhamentos Comitê Gestor JE. O Assessor da AGEPE apresentou a proposta em detalhes e o Conselho aprovou a proposta. As RAEs setoriais serão realizadas antes das RAEs principais.

Partindo para os itens do Plano de Gestão 2022-2024, foi apresentada a proposta de alteração do cronograma da iniciativa estratégica 4 (Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições), conforme Despacho COLOC 1389025. A proposta foi aprovada pelo Conselho.

O próximo item da pauta foi a avaliação do cumprimento da iniciativas estratégicas 8 e 17. Em relação à IE 8 (RDC-ARQ), o Secretário da SJU esclareceu que, dentro do escopo proposto, a iniciativa foi devidamente concluída. Entretanto destacou que o RDC-ARQ é algo extremamente complexo e que com certeza haverá muitas etapas de aperfeiçoamento de sua utilização ao longo dos anos.

Sobre a IE 17, que trata do sistema de gestão de contratos, coube à Secretária substituta da SAO a confirmação da efetiva implantação junto aos gestores de contrato.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.efe,

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES – Diretor-Geral

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY - Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

EDVALDO SANTOS GUIMARAES JUNIOR – Chefe de Gabinete da Presidência

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORRÊA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

ANGELA MOURA – Secretária Substituta de Administração, Orçamento e Finanças

LARA MARIA COSTA RODRIGUES DE SOUZA - Secretária da Corregedoria Eleitoral

RAFAEL DITTBERNER – Coordenador de Soluções Corporativas

ADRIANA NAVA FATURETO - Assessora de Apoio Administrativo

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 26/04/2023, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Técnico Judiciário**, em 27/04/2023, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2023, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA PAULA SOUZA MOURA, Secretária Substituta**, em 28/04/2023, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Assessora**, em 28/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 02/05/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, Chefe de Gabinete**, em 02/05/2023, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral**, em 02/05/2023, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 02/05/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 02/05/2023, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 04/05/2023, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391528** e o código CRC **56B845A3**.



RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Março de 2023

Presidente

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral MARIO-ZAM BELMIRO ROSA

Membros

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Desembargador Eleitoral ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Desembargador Eleitoral ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretor-Geral – Eduardo de Castro Rodrigues

Chefe de Gabinete da Presidência – Edvaldo Santos Guimarães Júnior

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Lara Maria Costa Rodrigues de Souza

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	AGEPE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	SAO
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	SAO
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL	Meta 2023	JAN	FEV	MAR
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	62,00%	90,32%	88,89%	85,58%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	98,02%	94,69%	91,30%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	110%	600%	92%	38%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	50%	329%	517%	631%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			5,26%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	88,00%			53,77%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	96,00%			7,29%
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC	99,90%	99,80%	99,80%	99,79%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	70,00%			25,86%

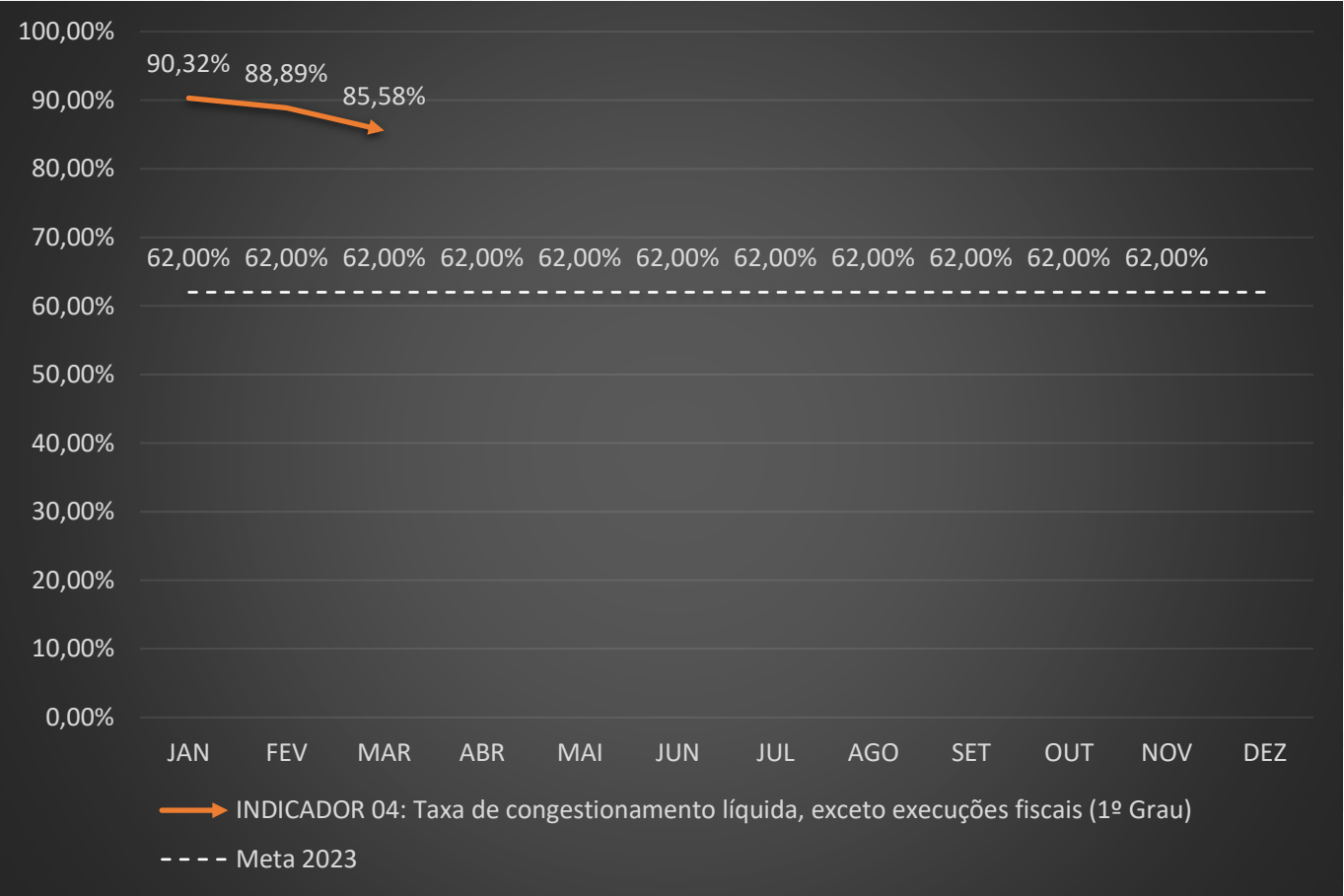
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



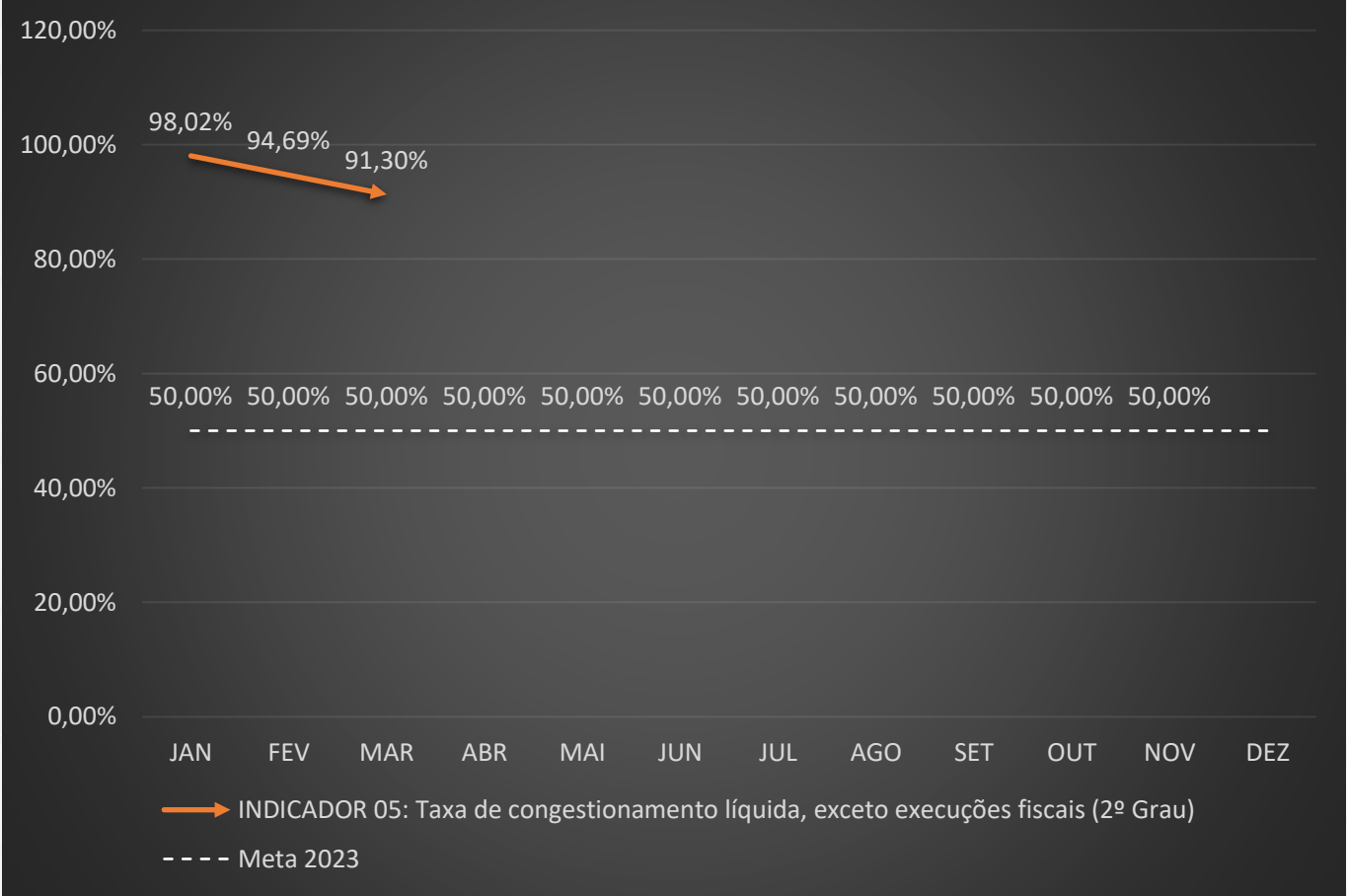
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



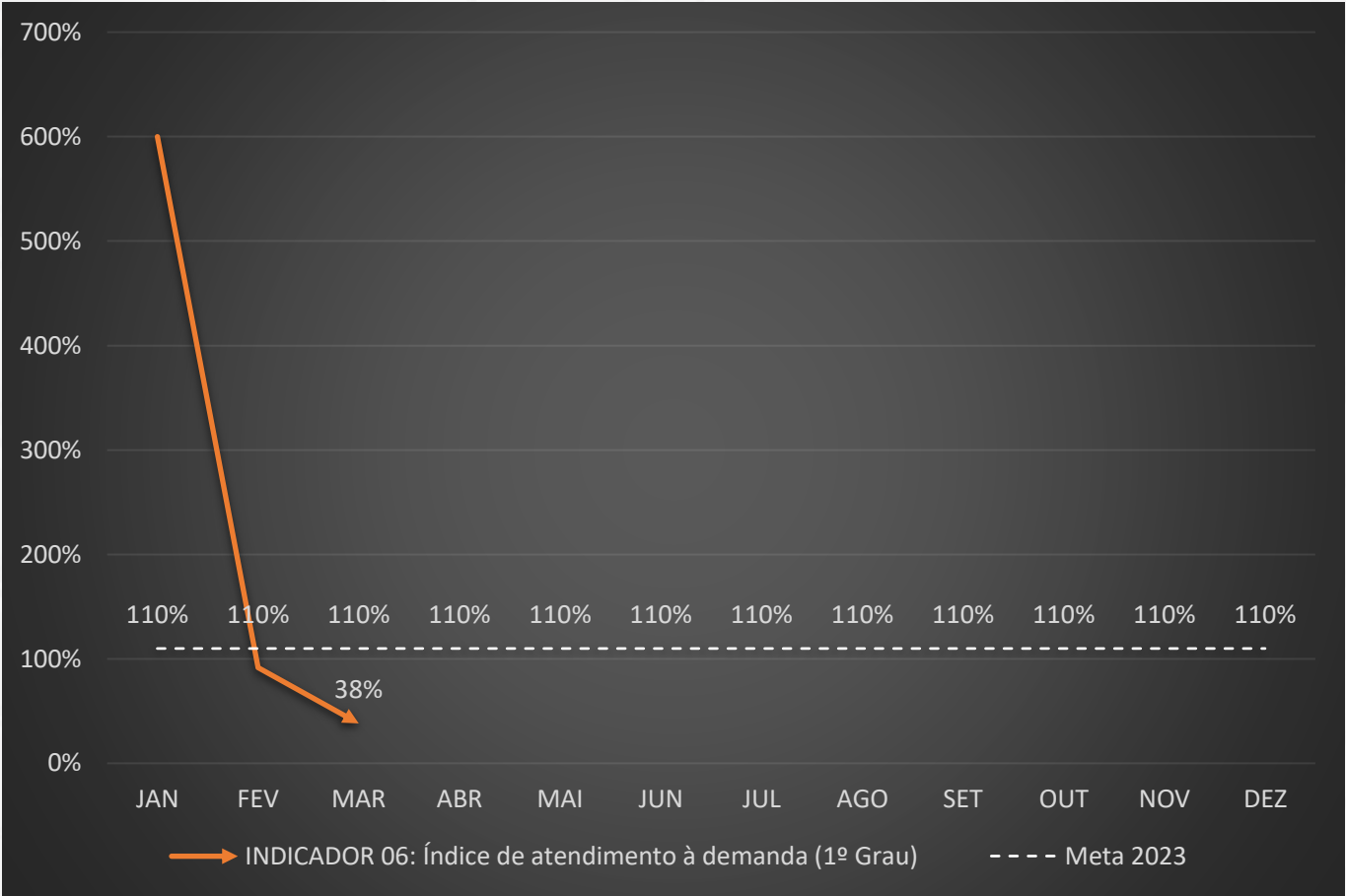
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Processos baixados} \div \text{Casos novos}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



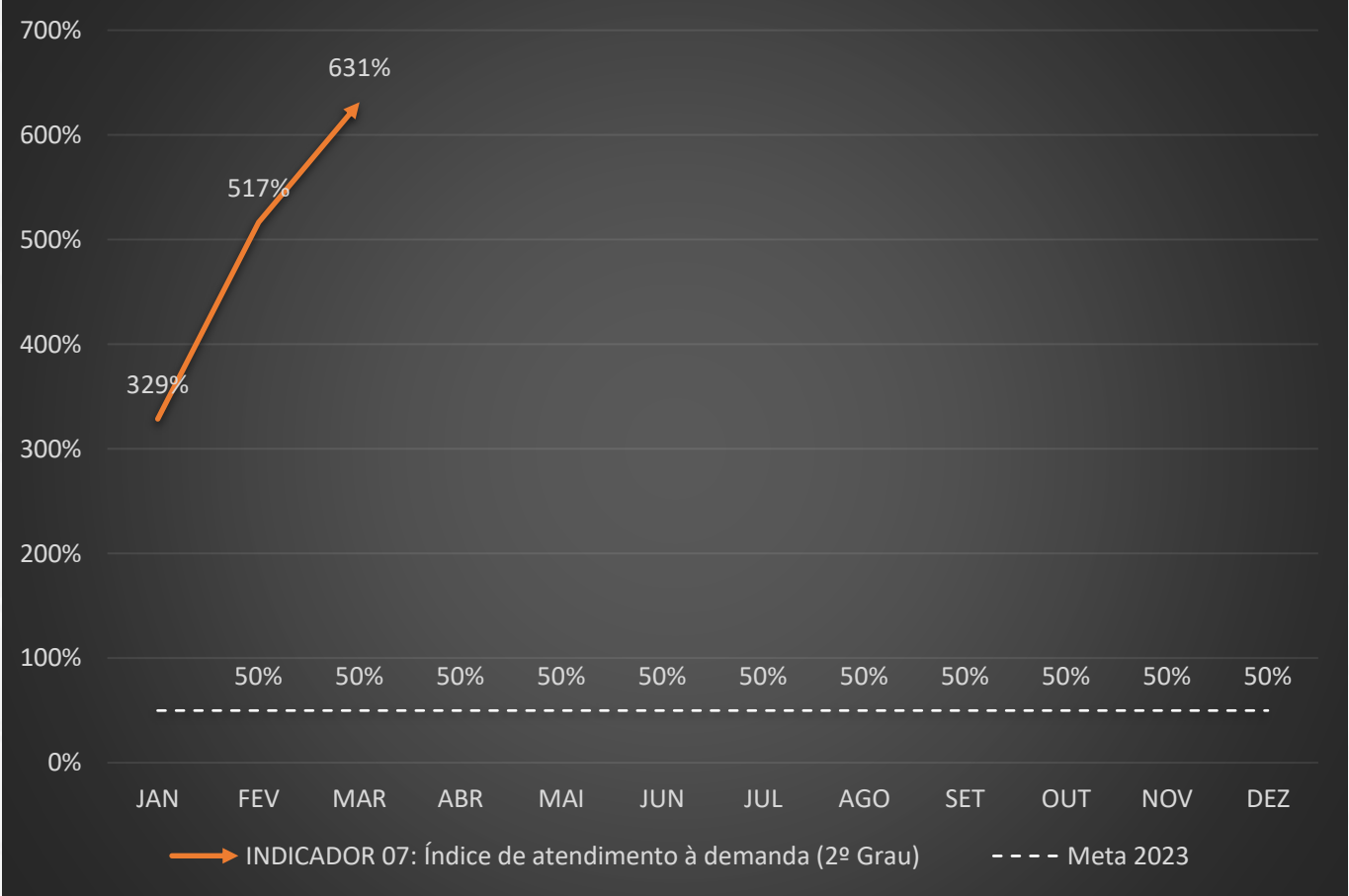
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

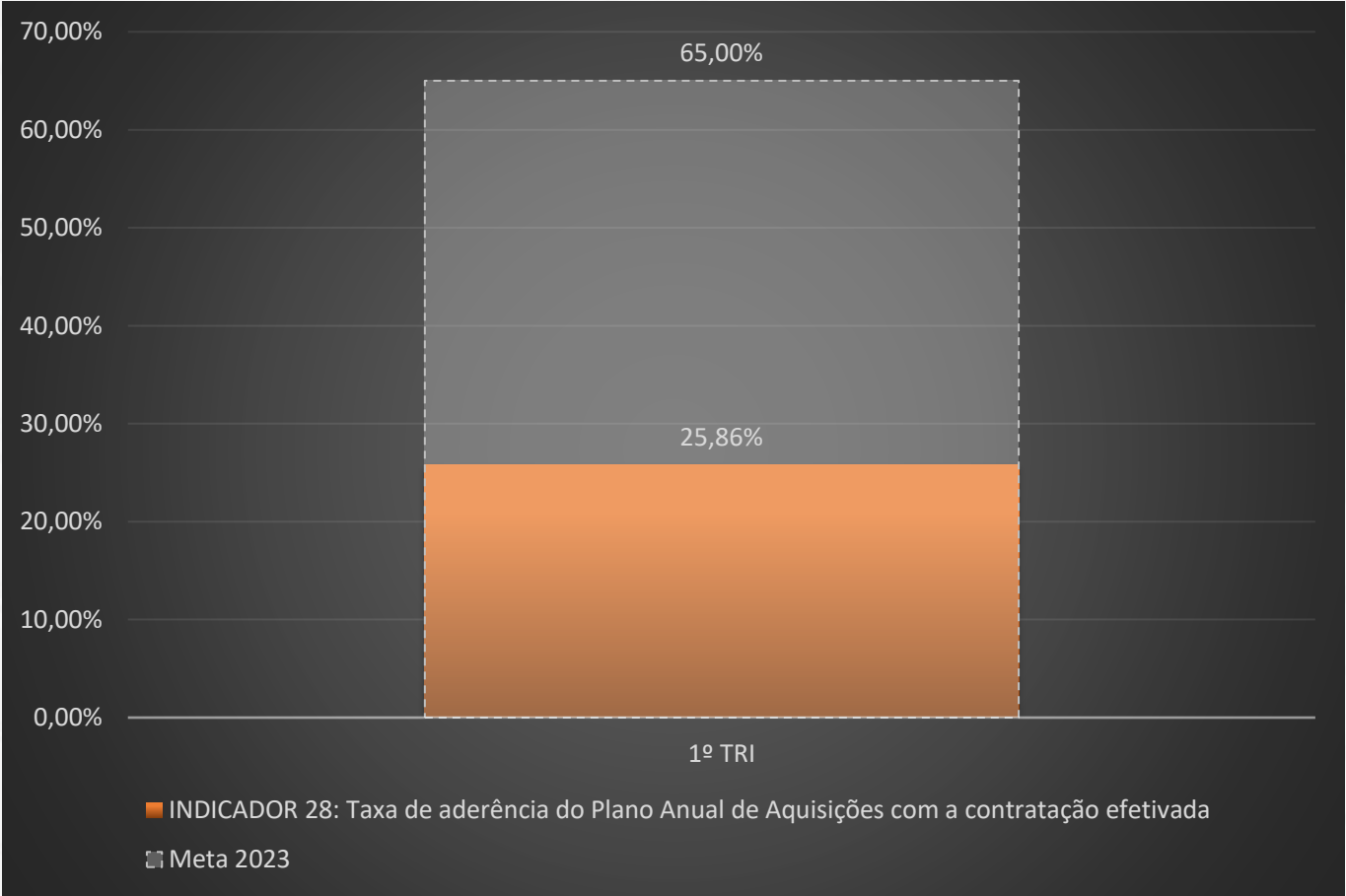
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)				
Para que medir	Medir eficiência do PAA				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas} \div \text{Quantidade total de contratações previstas no PAA}$				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	65,00%	65,00%	70,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	ND	60,00%	80,00%	75,00%	59,00%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



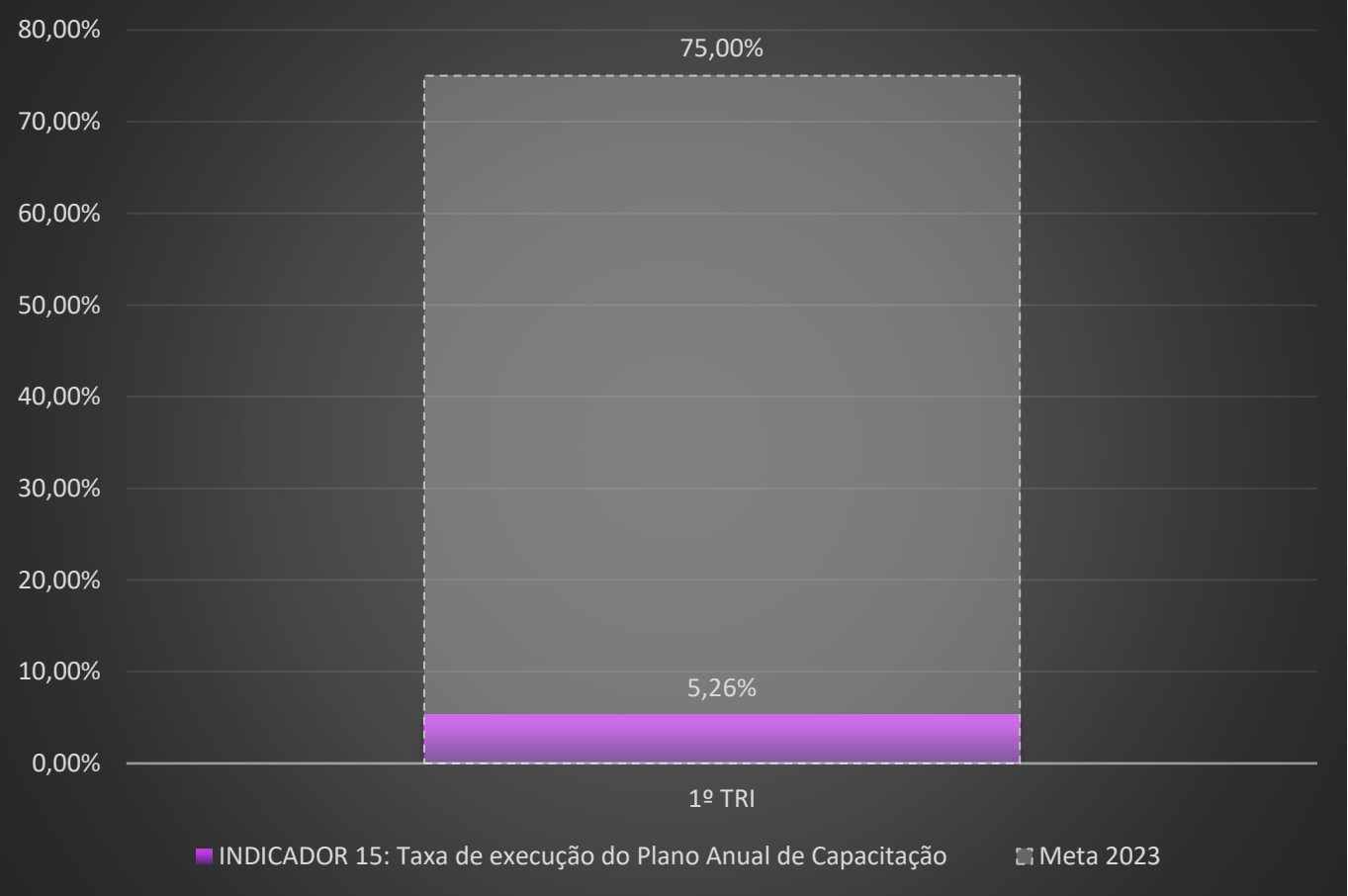
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

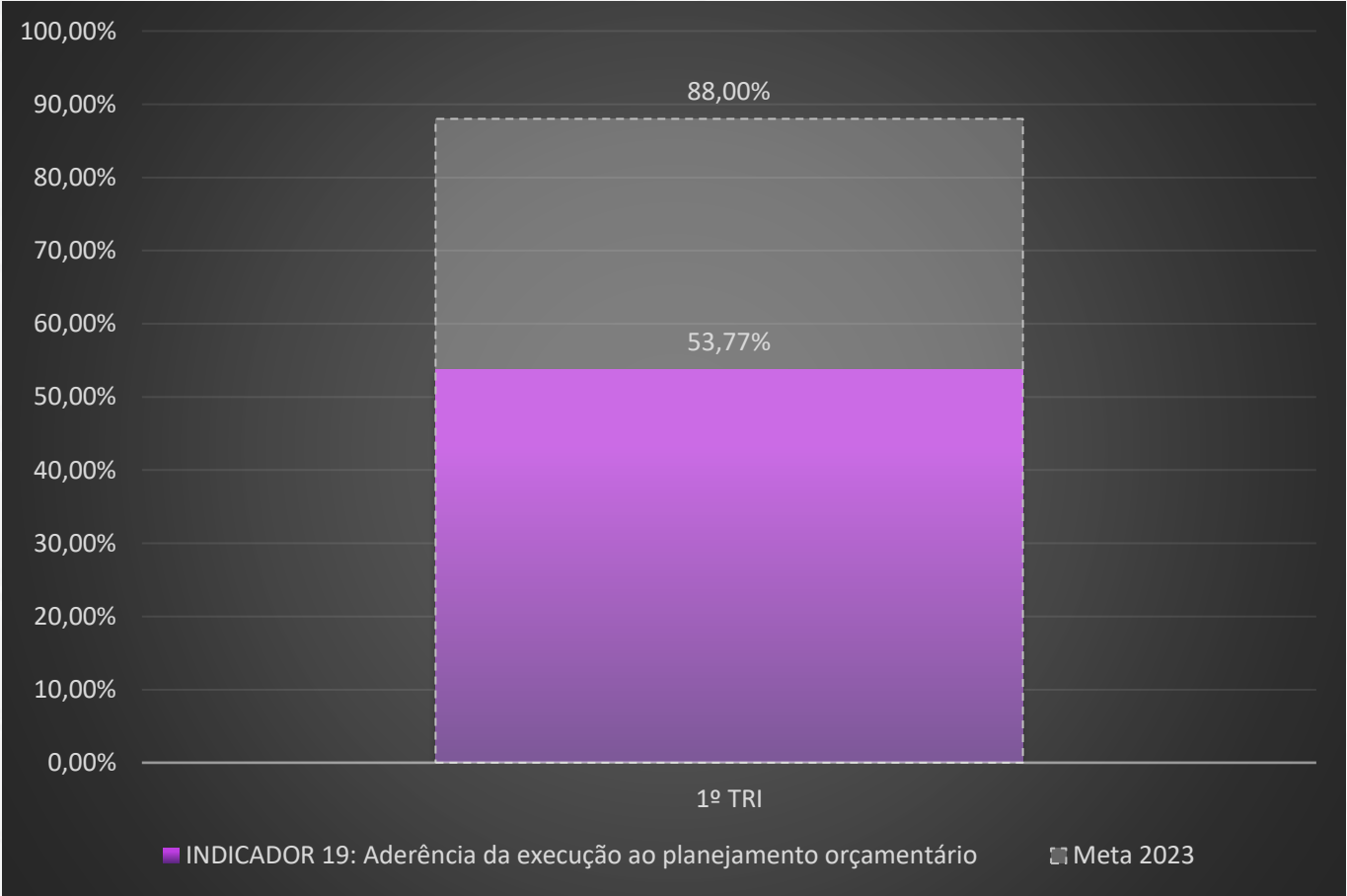
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOIRO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

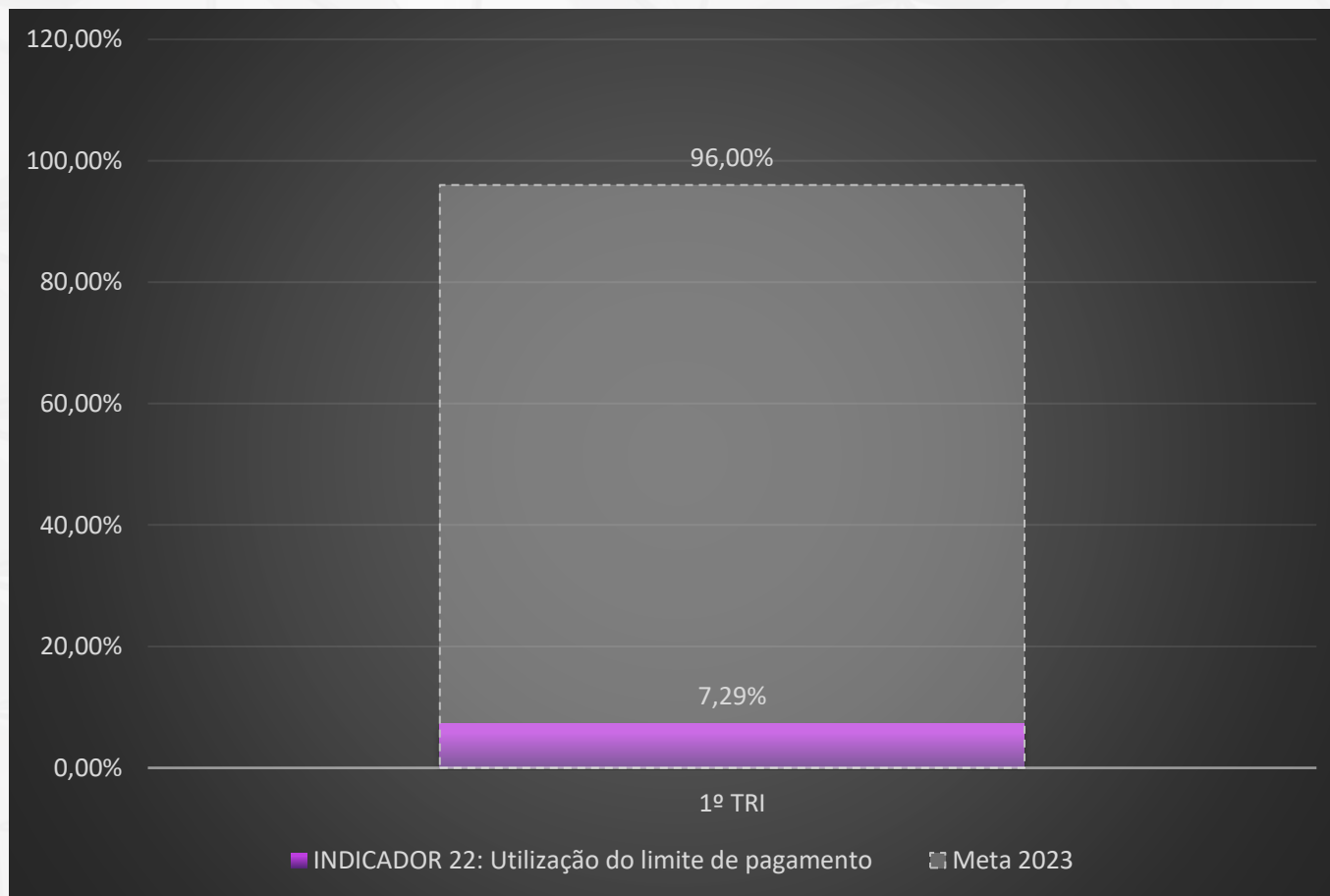
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



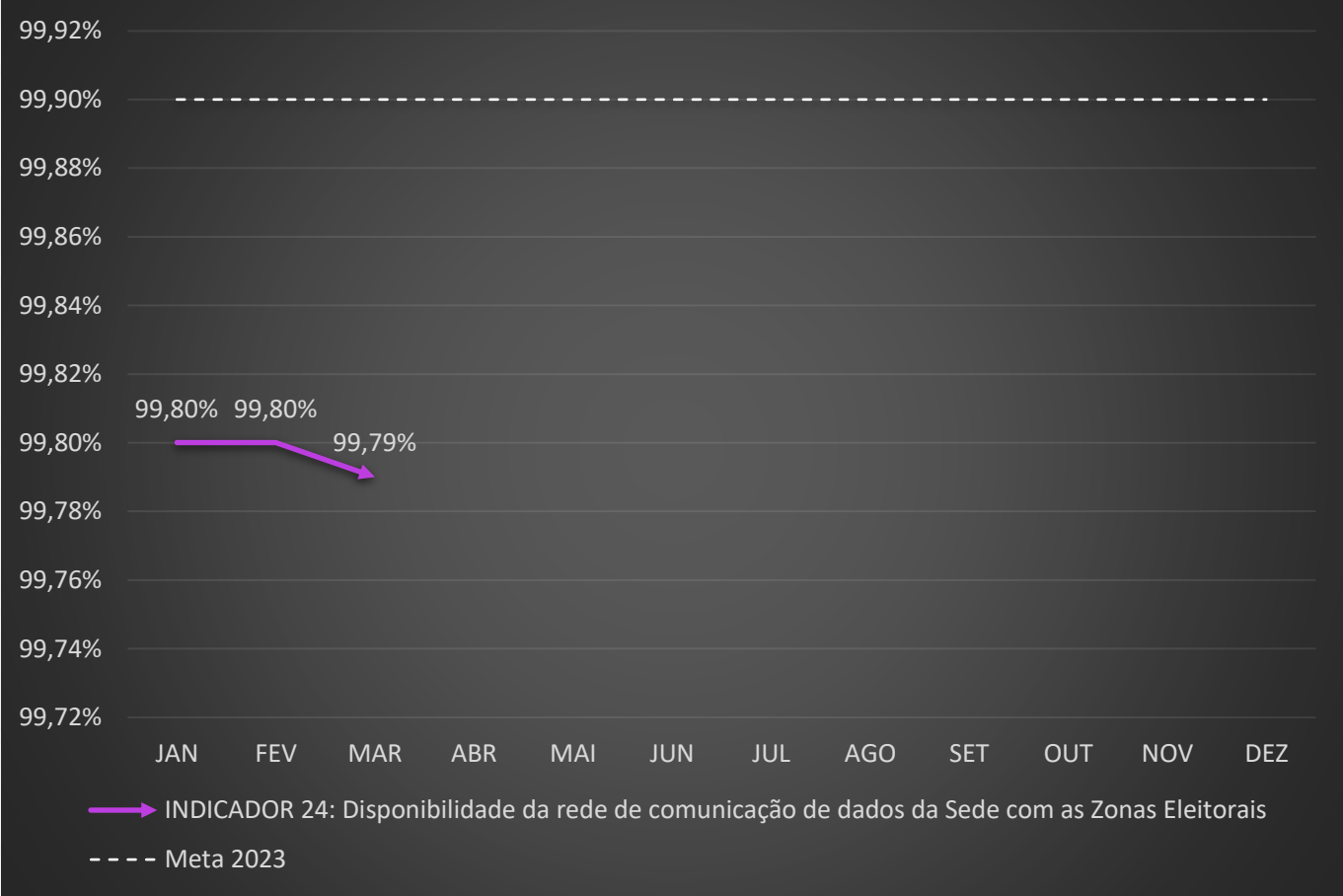
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais					
Para que medir	Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Tempo total no período} - \text{Tempo de indisponibilidade}) \div \text{Tempo total no período}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	98,27%	99,12%	99,86%	99,93%	99,94%	99,95%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	25/04/2023

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE





**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
